



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º 1582/XII (4.ª)

– (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 15/7/2015

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1582/XII/4.<sup>a</sup> (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 3 de julho de 2015, tendo sido admitida a 8 de julho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 1582/XII/4.<sup>a</sup> (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião de 15 de julho de 2015.
4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1582/XII/4.<sup>a</sup> (BE) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) apresentou o Projeto de Resolução nº 1582/XII (BE) – “Recomenda ao Governo a anulação da subconcessão e a contratação de 120 novos motoristas para a Empresa de Transportes coletivos do porto, STCP”, em torno de três questões fundamentais:

- a necessidade de anular o contrato de subconcessão dos STCP,
- a contratação imediata de 120 motoristas para assegurar os horários, e
- a garantia das condições de segurança dos trabalhadores dos STCP.

Sublinhou a degradação dos serviços prestados pelos STCP: incumprimento de horários e tempo de espera, número de viagens perdidas, aumento do preço dos bilhetes, incumprimento das indemnizações compensatórias, não contratação de motoristas e autocarros imobilizados, em suma, a perda de 30 milhões de passageiros, em 3 anos.

Concluiu que a situação é inoportável para a mobilidade das pessoas na área do Porto e que o Governo devia travar a subconcessão dos STCP.

Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) referiu-se à problemática geral dos transportes públicos e aos custos envolvidos, onerando o Orçamento de Estado.

Notou que o Governo pretende devolver sustentabilidade financeira ao setor, sem pôr em causa o serviço às populações.

Sublinhou a necessidade de, com a subconcessão, obter equilíbrio financeiro e economias significativas.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) recordou que os STCP têm sofrido acentuada degradação, concordando com a contratação proposta de 120 motoristas para cumprir os horários e garantir a segurança, e criticando o recurso sistemático às horas extraordinárias.

Concordou que é preciso parar o processo de subconcessão, para salvaguarda do património dos STCP.

Discordou do Senhor Deputado Nuno Matias (PSD), considerando tratar-se de negócio lesa-pátria, e criticou a entrega a privados.

Recordou a supressão de carreiras, a subida de preços dos bilhetes e que o PCP apresentara anteriores iniciativas.

Concordou com o Projeto de Resolução do BE e com o Serviço Público de transportes.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) sublinhou a posição de crítica do processo de subconcessão dos STCP e do Metro do Porto, com alterações dos cadernos de encargos e dos procedimentos, e benefícios ilegítimos aos privados.

Criticou a falta de diálogo do Governo com os autarcas da região, de todos os partidos.

Considerou que este assunto terá que ser revisitado no futuro, à luz dos benefícios para a mobilidade e da racionalidade económico-financeira, e concluiu que o processo não devia ser consumado.

O Senhor Deputado Altino Bessa (CDS/PP) manifestou-se contra o Projeto de Resolução do BE, salientando a poupança de cerca de 178 milhões € com esta medida do Governo e que já houve quatro providências cautelares rejeitadas.

Defendeu que o Serviço Público pode ser feito por privados, devidamente contratualizado e regulamentado.



Comissão de Economia e Obras Públicas

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) concluiu que as posições ficaram claras, criticando, em nome do Serviço Público, as concessões feitas pelos Governos aos privados, sem garantias das obrigações.

Sublinhou a necessidade do Transporte Público com vantagens para a Sociedade de uma boa rede de Transportes Públicos, duvidando das boas contas mencionadas.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de julho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(PEDRO PINTO)**